



# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

DECRETO N°. 4309/2019, de 30 de Maio de 2019.

Homologa Resolução n°. 005/2019, Que Dispõe sobre a Divulgação da Relação de Candidatos com Inscrições Deferidas e Indeferidas para a Eleição do Conselho Tutelar de Saltinho - SC, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n° 963/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam deferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

- \* DANIEL CHRISTMANN
- \* ANDRIELI TOSETTO SUTIL
- \* SIMÉIA ZANON
- \* UÉLIKA SIMONE MEDEIROS
- \* BRUNA MARCELA DIDOMENICO
- \* CRISTIANO DA SILVA BATISTA
- \* LENIZE MARIA COVATTI DOS SANTOS
- \* VALDENOR BELLO FILHO
- \* VIVIANE DA COSTA CALISTRO DA SILVA
- \* MARIZETE MARIA MAGEDANZ
- \* GEODITE DREHER PLIZZARI
- \* SILVANO DALAZEN
- \* ANA WALTER
- \* ELIZANGELA PIETRO BIASI
- \* EDERSON FERNANDO BERNARDO

Art. 2º - Ficam indeferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

- \* Luana Nicolli

Motivo: Inciso - II do Artigo 133 da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Item 3.1 inciso II do Edital 001/2019 do CMDCA.

- \*Joel Pietro Biasi

Motivo: Inciso - II do Artigo 133 da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Item 3.1 inciso II do Edital 001/2019 do CMDCA.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 30 de Maio de 2019.

DEONIR LUIZ FERRONATTO  
Prefeito Municipal

EDSON PAULO WACHHÖLZ  
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrado e publicado em data supra.

Elisabete Carmem Guadagnin  
Coordenadora do Setor de Registros e  
Publicações de Atos Oficiais



Rua Álvaro Costa , 545 - Centro - CEP 89981-000- Saltinho -SC  
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56  
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTINHO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 005/2019

**DIVULGA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM  
INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS  
PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE  
SALTINHO-SC.**

**VALDEVINO ANTUNES DE RAMOS**, Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Saltinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 963/2019,

Art. 1º - Ficam deferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

- \* DANIEL CHRISTMANN
- \* ANDRIELI TOSETTO SUTIL
- \* SIMÉIA ZANON
- \* UÉLIKA SIMONE MEDEIROS
- \* BRUNA MARCELA DIDOMENICO
- \* CRISTIANO DA SILVA BATISTA
- \* LENIZE MARIA COVATTI DOS SANTOS
- \* VALDENOR BELLO FILHO
- \* VIVIANE DA COSTA CALISTRO DA SILVA
- \* MARIZETE MARIA MAGEDANZ
- \* GEODITE DREHER PLIZZARI
- \* SILVANO DALAZEN
- \* ANA WALTER
- \* ELIZANGELA PIETRO BIASI
- \* EDERSON FERNANDO BERNARDO

Art. 2º - Ficam indeferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

- \* Luana Nicolli

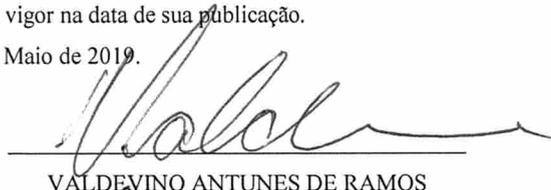
Motivo: Inciso – II do Artigo 133 da Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Item 3.1 inciso II do Edital 001/2019 do CMDCA.

- \*Joel Pietro Biasi

Motivo: Inciso – II do Artigo 133 da Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Item 3.1 inciso II do Edital 001/2019 do CMDCA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 30 de Maio de 2019.



VALDEVINO ANTUNES DE RAMOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
Da Criança e do Adolescente